



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.547, DE 27 DE JUNHODE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2014.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2027-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL", a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.408 -Ampliação da Escola Municipal Professora Edna de Abreu -25%	259.769,04
		1.409 - Ampliação da Escola Municipal Professora Edna de Abreu- FUNDEB	404.397,89
TOTAL			664.166,93

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$664.166,93 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	1.408	Ampliação da Escola Municipal Professora	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

		Edna de Abreu-25%	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	259.769,04

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	1.409	Ampliação da Escola Municipal Professora Edna de Abreu-FUNDEB	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	404.397,89

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$664.166,93 seiscentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.004	Contribuição a UNDIME	
Conta Econômica	3350 41	Contribuições	1.200,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	1.004	Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais -25%	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção das Atividades da Sec. De Educação - 25%	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.569,04
Conta Econômica	3391 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	2.000,00
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	1.005	Reforma e Ampliação dos CMEI	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI - 25%	
Conta Econômica	3390 39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Conta econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

		Infantil	
--	--	----------	--

Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré- Escolar – 25%	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	20.000,00
Conta econômica	3390 32	Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita	6.000,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e RH	
Função	99	Reservas	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reservas	
Ação	9.999	Reserva	
Conta Econômica	9999 99	Reserva de Contingência	80.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.087	Subvenção Social a APAE- Fundeb	
Conta Econômica	3350 43	Contribuições	131.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.123	Manut. Das Atividades do Pré-Escolar _FUNDEB	
Conta Econômica	3190 04	Contratação por Tempo Determinado- FEB 60	207.897,89
Conta Econômica	3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil FEB 40	7.000,00
Conta	3191 13	Obrigações Patronais FEB 60	50.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Econômica			
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	1.000,00
Conta Econômica	3390 36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	500,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica	5.000,00
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	1.000,00
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 27 de junho de 2014.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ERIK DOS REIS ROBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO